



## COMUNICADO

### **SOBRE A DECLARAÇÃO DE JERUSALÉM COMO CAPITAL DE ISRAEL**

A luta dos povos pela sua autodeterminação tem razões históricas profundas que a maioria dos cidadãos desconhece, limitando-se a ouvir o que os meios de comunicação social divulgam, não raro de forma pouco esclarecida ou mesmo enviesada.

O Movimento Partido da Terra – MPT aprovou no passado dia 30 de Junho o seu programa político, afirmando-se como defensor de causas humanistas e da Paz, pelo que não pode ficar indiferente a situações de descalabro humano em locais do globo onde nada justifica agressões e violações dos direitos humanos mais elementares.

As diferenças e os diferendos entre povos não podem ser resolvidos, em pleno século XXI, por actos agressivos que colocam em causa a dignidade e a vida humana, antes devendo ser solucionados pelo diálogo mediado e moderado pelas Nações Unidas.

Se às partes envolvidas a História reconhece direitos, aos homens, mulheres e crianças que esperam dos seus governantes bom-senso e sabedoria para encontrarem dias de paz e prosperidade, a Humanidade deve solidariedade.

A recente alteração da lei fundamental do Estado de Israel não vai ao encontro desta paz que todos devemos desejar para uma região demasiado castigada e disputada por interesses que vão muito para além das legítimas aspirações de palestinos e israelitas. O MPT lamenta que se tenha dado um passo no sentido inverso ao que as resoluções das Nações Unidas para a região defendem, na certeza de que é no seio da Organização das Nações Unidas e no respeito pelas suas resoluções que se deve procurar a solução pacífica que os povos merecem e a região necessita.

Para o MPT o alcance de uma Paz duradoura na região passa pela aceitação por Israel das Resoluções da ONU sobre os direitos nacionais do povo palestino, nomeadamente o direito ao estabelecimento do Estado da Palestina soberano e independente, limitado pelas fronteiras anteriores a 1967 e com Capital em Jerusalém Leste, sobre o desmantelamento de todos os colonatos e dos muros de separação e sobre o direito ao regresso de todos os refugiados palestinos à sua pátria.

O artigo 7º da Constituição Portuguesa estabelece que o Estado português se orienta, entre outros, pelos princípios do respeito pelos direitos dos povos, designadamente à autodeterminação e à independência.

Neste contexto o MPT considera que Portugal se deve pronunciar pelo reconhecimento da Palestina como Estado membro de pleno direito da ONU e pelo cumprimento da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.

Presidente da Comissão Política Nacional do MPT.

O Presidente da Comissão Política Nacional do MPT

Luís Vicente

Lisboa, 1 de Agosto de 2018